



Publicado no quadro de aviso
desta Prefeitura
Dat.: 03/04/24

Assinatura
Aldemir Gomes da Silva
Secretaria de Administração
Matrícula 503-1

PORTARIA GP Nº 095, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, por motivos de conveniência e oportunidade e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14/1997 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Jaqueira, de suas Autarquias e Fundações Públicas. O capítulo IV – Da Licença prêmio por assiduidade, Artigo 85. Após cada decênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 6 (seis) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do respectivo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, ao servidor (a) **Municipal FRANCISCO HERNANDES GUIMARAES JUNIOR**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, matrícula nº **2353**, portador (a) da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/PE e inscrito (a) no CPF nº [REDACTED] pelo primeiro decênio adquirido no período laboral de 15/04/2010 a 14/04/2020. A licença prêmio de 06 (seis) meses vigorará de 03/04/2024 a 29/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), 03 de ABRIL de 2024.


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA